



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 094 de 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei n° 0476, de 5 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Total da Ação	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
	Total de Suplementações	35.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
01.031.1001.1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

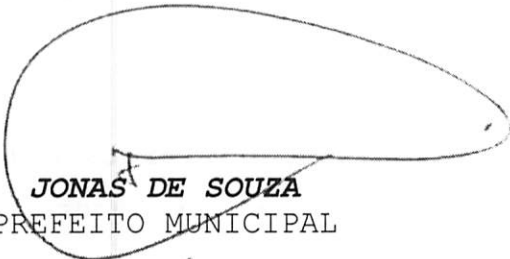


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
	Total de Anulações	35.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 03 de setembro de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL